



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO 043/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pará;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é o instrumento jurídico de que se vale a autoridade administrativa quando necessita aferir a responsabilidade de agente público e, se for o caso, aplicar a respectiva sanção;

CONSIDERANDO que a ação disciplinar tem a finalidade de garantir a aplicação e respeito aos princípios previstos no art. 37, da Constituição Federal, a ordem e a justiça, visando atender ao interesse público e ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO, finalmente, que em respeito ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art.1º, III, CF 1988), o poder disciplinar não deverá ser exercitado de forma arbitrária, desproporcional ou desmotivada,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados através deste Decreto os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do município de São Miguel do Guamá, nos termos do Regime Jurídico Único:

Presidente: **DANIEL BORGES PINTO**

Secretário: **LUCIDALVA SILVA GOMES**



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Membro: JORGE ANDRÉ PARENTE MONTEIRO

Art. 2º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2018.



ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá



ZACARIAS DE SOUZA SOTIRAKIS

Secretário Municipal De Administração